



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8924/25 de 30 de dezembro de 2025.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares à servidora abaixo relacionada, lotada no Gabinete do Prefeito, à disposição da respectiva Secretaria:

**ALLICE PAVÃO REIS** – Procuradora Jurídica – Secretaria da Administração – 15 (quinze) dias, no período de 10 de dezembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**